

## **RESOLUÇÃO Nº 036/2015**

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual 2015, aprovado através da Resolução nº 78/2014 de 13 de novembro de 2014.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Carlos Roberto Pupin, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, do corrente exercício, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições  
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R\$ 13.000,00  
1067 - 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **Redução**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00  
1067 - 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 27 de agosto de 2015

**Carlos Roberto Pupin**  
PRESIDENTE